



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 10 de novembro de 2025.

RELATÓRIO FINAL DA ELEIÇÃO DO PARLAMENTO REGIONAL REGIÃO CENTRAL

A **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**, na qualidade de responsável pela condução do processo eleitoral do **Parlamento Regional da Região Central**, por intermédio de sua Secretaria Administrativa, apresenta o presente **Relatório Final** com o detalhamento das etapas, procedimentos e resultados da eleição para a composição da nova Chapa do Parlamento Regional da Região Central, biênio 2026–2027.

1. Comunicação prévia e envio de documentos oficiais

No dia 30 de outubro de 2025, às 16h00, foi encaminhado e-mail oficial às 26 Câmaras Municipais integrantes do Parlamento Regional da Região Central, informando sobre a realização do processo eleitoral.

O referido e-mail, com o título “*Edital de Convocação para Eleição do Parlamento Regional da Região Central (UVESP)*”, continha em anexo os seguintes documentos:

- Edital de Convocação para a Eleição do Parlamento Regional da Região Central;
- Regimento Interno do Parlamento Regional da Região Central.

Em seu corpo de e-mail constava que o processo de votação seria realizado de forma virtual, com abertura das votações marcada para às 9h00 do dia 6 de novembro de 2025, e encerramento às 16h00 do dia 7 de novembro de 2025.

2. Convocação para votação

No dia 6 de novembro de 2025, às 8h27, foi enviado novo e-mail de convocação a todas as Câmaras Municipais integrantes, reiterando o início do processo eleitoral e disponibilizando o link de acesso ao formulário eletrônico de votação, que foi devidamente aberto às 9h00 do mesmo dia.

O referido e-mail, como título “*Convocação para Eleição do Parlamento*



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Regional da Região Central (UVESP)", continha em anexo o documento de Regimento Interno do Parlamento Regional da Região Central.

3. Procedimentos de votação

Cada Câmara integrante da Região Central, através de, ao menos, um parlamentar participante, teve direito a um voto, declarando, no ato da votação, ser o vereador(a) em exercício e representante autorizado(a) de seu respectivo município, devidamente habilitado(a) a exercer o voto neste processo eleitoral do Parlamento Regional da Região Central – UVESP.

O formulário de votação, elaborado pela Câmara Municipal de Américo Brasiliense, trazia expressamente que todo o processo eleitoral se encontra disciplinado e respaldado pelo Regimento Interno do Parlamento Regional da Região Central.

4. Período de votação

O formulário de votação permaneceu aberto por 31 horas ininterruptas, no período compreendido entre 9h00 do dia 6/11/2025 às 16h00 do dia 7/11/2025, para a manifestação de voto de todos os municípios integrantes do Parlamento Regional da Região Central.

5. Total de votos e municípios participantes

Encerrado o prazo de votação, registrou-se um total de 17 (dezessete) votos válidos, distribuídos entre os seguintes municípios participantes:

- Américo Brasiliense – 1 voto
- Araraquara – 3 votos
- Boa Esperança do Sul – 1 voto
- Borborema – 1 voto
- Descalvado – 1 voto
- Gavião Peixoto – 1 voto
- Ibaté – 1 voto
- Ibitinga – 1 voto
- Itirapina – 1 voto
- Matão – 2 votos
- Motuca – 1 voto
- Porto Ferreira – 1 voto
- Ribeirão Bonito – 1 voto



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

- São Carlos – 1 voto

Nos termos do Regimento, para a eleição da Mesa faz-se necessária a maioria absoluta dos membros (Câmaras) do Parlamento (não dos presentes). Com 26 municípios, a maioria absoluta é composta por 14 Câmaras (Membros). O Relatório registra 17 votos em 14 Câmaras e proclama “unanimidade” a eleição. Isso atende ao art. específico do Regimento.

6. Resultado final

Concluído o processo de apuração, a Chapa “Maicon Rios” obteve a unanimidade dos votos nas 14 Câmaras participantes e foi declarada eleita para a composição da nova Mesa Diretora do Parlamento Regional da Região Central – Biênio 2026–2027.

7. Considerações finais

Todo o processo eleitoral transcorreu **com absoluta lisura e regularidade**, sob a condução da **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**, por meio de sua **Secretaria Administrativa**, representada pelo servidor **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, servidor responsável pela operacionalização de todo o procedimento de votação e registro dos votos.

O presente relatório é lavrado para fins de registro e publicidade, e será encaminhado às Câmaras Municipais integrantes do Parlamento Regional da Região Central, bem como arquivado nos registros administrativos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA

Secretaria Administrativa – Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO

Procuradoria Jurídica Legislativa – Câmara Municipal de Américo Brasiliense